



**CARTILHA COM INFORMAÇÕES PARA
DECLARAÇÃO DO IMPOSTO
DE RENDA ANO CALENDÁRIO
2022**

Olá,

Para facilitar a maneira de você declarar corretamente os pagamentos que recebeu em 2022, seja como indenização, lucro cessante ou auxílio financeiro, a Fundação Renova preparou esta cartilha com algumas informações básicas.

Não perca o prazo! Sua declaração deve ser feita e entregue até o dia 31 de maio de 2023.

Do Imposto de Renda

O Imposto de Renda é um tributo cobrado pela Receita Federal do Brasil de cada cidadão e de cada empresa do país.

Anualmente, os contribuintes do Imposto de Renda estão sujeitos à entrega da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda.

Estão obrigados a entregar a declaração

- 1 Pessoas físicas que receberam rendimentos tributáveis superiores a R\$ 28.559,70 no ano de 2022;
- 2 Pessoas físicas que receberam rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma tenha sido superior a R\$ 40.000,00 no ano de 2022;
- 3 Pessoas físicas que receberam aluguéis superiores a R\$ 6.000,00 no ano de 2022;
- 4 Pessoas que obtiveram ganho de capital na alienação de bens ou direitos, sujeito à incidência do imposto, ou realizou operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas no ano de 2022;
- 5 Pessoas que tenham a posse ou a propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R\$ 300.000,00;
- 6 Pessoas que tenham se tornados residentes no Brasil no ano de 2022;
- 7 Pessoas que tenham optado pela isenção do imposto sobre a renda incidente sobre o ganho de capital auferido na venda de imóveis residenciais, cujo produto da venda seja destinado à aplicação na aquisição de imóveis residenciais localizados no país no ano de 2022;
- 8 Pessoas que tenham obtido receita bruta em valor superior aos R\$ 142.798,50 oriunda de atividade rural no ano de 2022;
- 9 Pessoas físicas que receberam auxílio emergencial em 2022 do Governo Federal e outros rendimentos tributáveis acima de R\$ 22.847,76.

Estão dispensados da apresentação da Declaração de Ajuste Anual do IRPF 2022:

- 1 Quem não está incluído em nenhum dos itens anteriores;
- 2 Quem é dependente de outra pessoa que vai apresentar a declaração com seus rendimentos, bens e direitos;
- 3 Quem é dono de algum terreno, casa, sítio ou terra nua junto com o marido ou a esposa, se este já tiver feito sua Declaração de Imposto de Renda e se os bens não valiam mais do que que R\$ 300.000,00 em 31 de dezembro de 2022;
- 4 Quem recebeu indenização por dano material para recompor alguma perda material e por dano moral.

E os valores recebidos da Fundação Renova?

Se você recebeu indenização e/ou Auxílio Financeiro Emergencial (AFE) da Fundação Renova em 2022, você poderá se enquadrar nos critérios 1 ou 2 das pessoas obrigadas a entregar a declaração. Se isso acontecer, você precisará incluir esses valores na sua Declaração de Imposto de Renda, você deverá informar os valores recebidos conforme demonstrado nas páginas a seguir.

As obrigatoriedades estão detalhadas no site da [Receita Federal](#)



Auxílio Financeiro Emergencial

Os pagamentos realizados como Auxílio Financeiro Emergencial (AFE) têm como objetivo repor a renda que a pessoa deixou de receber em razão da interrupção comprovada das atividades produtivas ou econômicas em decorrência do rompimento da barragem de Fundão. De acordo com o regulamento do Imposto de Renda, a pessoa deve declarar os valores recebidos como Auxílio Financeiro Emergencial no campo “rendimentos tributáveis”.

Nesses casos, será fornecido pela Fundação Renova um Informe de Rendimentos com o valor total pago, conforme exemplo:

 MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física <i>Exercício de 2023</i>	Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte <i>Ano-calendário de 2022</i>
--	--

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>>.

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica

CNPJ 25.135.507/0001-83	Nome Empresarial Fundação Renova
----------------------------	-------------------------------------

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF [REDAZIDO]	Nome Completo MODELO DE CARTILHA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício	

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido da Fonte

Valores em reais

	Valores em reais
1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	22.162,54
2. Contribuição previdenciária oficial	0,00
3. Contribuição a entidades de previdência complementar, pública ou privada, e a fundos de aposentadoria programada individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	0,00
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00

Quando se tratar de valores recebidos mensalmente durante o ano fiscal do 2022, estes devem ser inseridos no campo específico do programa IRPF 2022, conforme as telas a seguir:

The screenshot displays the 'Novo Rendimento Tributável Recebido de Pessoa Jurídica' form in the IRPF 2022 software. The interface is divided into a left sidebar and a main content area.

Left Sidebar (Fichas da Declaração):

- Nenhuma ficha favorita
- Ident. do Contribuinte
- Dependentes
- Alimentandos
- Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica** (selected)
- Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior
- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis
- Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva

Opção pela Tributação:

- Por Deduções Legais Sem Saldo de Imposto: 0,00 Aliquota efetiva: 0,00%
- Por Desconto Simplificado Sem Saldo de Imposto: 0,00 Aliquota efetiva: 0,00%
- Transmitir com certificação digital

Botão: Entregar Declaração

Main Content Area (Dados da Fonte Pagadora):

- CPF/CNPJ da fonte pagadora: 25.135.507/0001-83
- Nome da fonte pagadora: FUNDACAO RENOVA
- Rendimentos recebidos de pessoa jurídica: 22.162,54
- Contribuição previdenciária oficial: 0,00
- Imposto retido na fonte: 0,00
- 13º salário: 0,00
- IRRF sobre o 13º salário: 0,00

Footer: Informações salvas às 14:33:45.

Para os rendimentos recebidos acumuladamente, ou seja, retroativo a períodos anteriores a 2022, a informação constará em campo específico do Informe de Rendimentos com o valor total pago, conforme exemplo:

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)

6.1 Número do processo: 00600175820154013800	Quantidade de meses	38,0
Natureza do rendimento: Auxílio Financeiro Retroativo		Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		60.000,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		0,00

Quando se tratar de valores recebidos acumuladamente, ou seja, retroativo a períodos anteriores a 2022, estes devem ser inseridos no campo específico do programa IRPF 2023, conforme a tela a seguir:

The screenshot shows the 'Novo Rendimento Tributável de Pessoa Jurídica Recebidos Acumuladamente' form in the IRPF 2023 software. The interface includes a sidebar with navigation options and a main form area. The 'Dados da Fonte Pagadora' section is visible, containing the following information:

- Opção pela forma de tributação:** Ajuste Anual Exclusiva na Fonte
- CPF/CNPJ da fonte pagadora:** 25.135.507/0001-83
- Nome da fonte pagadora:** FUNDACAO RENOVA
- Rendimentos tributáveis:** 60.000,00
- Parcela isenta 65 anos:** 0,00
- Total Rendimentos Tributáveis:** 60.000,00
- Valor recebido referente a juros:** 0,00
- Contribuição previdenciária oficial:** 0,00
- Pensão alimentícia:** 0,00
- Imposto retido na fonte:** 0,00

The sidebar on the left shows the 'Opção pela Tributação:' section with the following options:

- Por Deduções Legais Sem Saldo de Imposto Aliquota efetiva: 0,00%
- Por Desconto Simplificado Sem Saldo de Imposto Aliquota efetiva: 0,00%
- Transmitir com certificação digital
-

At the bottom of the form, there are buttons for 'OK', 'Cancelar', and 'Ajuda', and a status bar indicating 'Informações salvas às 14:36:00'.

Indenizações por Lucro Cessante

Lucro Cessante é uma indenização dada para repor um rendimento (lucro) perdido, ou seja, que a pessoa deixou de receber. Esse tipo de indenização é considerado pela Receita Federal como tributável, o que significa que a pessoa que o recebeu deve incluir esses valores na ficha de “Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica”.

Como a Fundação Renova é quem paga as indenizações, em alguns casos ela é obrigada a reter o imposto na fonte, repassando para a Receita Federal o valor retido da parcela da indenização paga como Lucro Cessante. Se isso acontecer no seu caso, a Renova vai entregar a você um documento chamado Informe de Rendimentos. A informação constará em campo específico do Informe de Rendimentos, conforme exemplo abaixo:

6.2 Número do processo:	Quantidade de meses	0,0
Natureza do rendimento: LUCROS CESSANTES		
Valores em reais		
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		52.250,00
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		0,00
5. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		0,00
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		0,00

7. Informações Complementares

Valores pagos para advogados/escritórios de advocacia :

PROCESSO CPF/CNPJ NOME
00660175820154013800 [REDACTED] MODELO DE CARTILHA

Os pagamentos de Lucro Cessante devem ser incluídos em campo específico da Declaração, como no exemplo abaixo:

Dados da Fonte Pagadora

Opção pela forma de tributação
 Ajuste Anual Exclusiva na Fonte

CPF/CNPJ da fonte pagadora
25.135.507/0001-83

Nome da fonte pagadora
FUNDACAO RENOVA

Rendimentos tributáveis	Parcela isenta 65 anos
60.000,00	0,00

Total Rendimentos Tributáveis	Valor recebido referente a juros
60.000,00	0,00

Contribuição previdenciária oficial
0,00

Pensão alimentícia
0,00

Imposto retido na fonte
0,00

Informações salvas às 14:36:00. OK Cancelar Ajuda

Rendimentos tributáveis
60.000,00

Parcela isenta 65 anos
0,00

Total Rendimentos Tributáveis	Valor recebido referente a juros
60.000,00	0,00

Contribuição previdenciária oficial
0,00

Pensão alimentícia
0,00

Imposto retido na fonte
0,00

Mês do recebimento
Março

Número de meses
38,0

Imposto devido RRA
0,00

Informações salvas às 14:36:00. OK Cancelar Ajuda

Nesse caso a Legislação autoriza o abatimento das despesas advocatícias, cabendo ao atingido informar como rendimento tributável o valor já deduzido dos honorários.

Os valores pagos ao advogado devem ser declarados conforme tela abaixo:

The screenshot shows a software interface for declaring tax payments. On the left is a navigation menu with categories like 'Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica', 'Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior', 'Rendimentos Isentos e Não Tributáveis', 'Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva', 'Rendimentos Tributáveis de PJ (Imposto com Exigibilidade Suspensa)', 'Rendimentos Recebidos Acumuladamente', 'Imposto Pago/Retido', 'Pagamentos Efetuados', 'Doações Efetuadas', and 'Doações Diretamente na Declaração'. The 'Pagamentos Efetuados' option is selected. Below the menu, there are options for tax treatment: 'Por Deduções Legais' (with 'Sem Saldo de Imposto' and 'Alíquota efetiva: 0,00%') and 'Por Desconto Simplificado' (also with 'Sem Saldo de Imposto' and 'Alíquota efetiva: 0,00%'). There is also a checkbox for 'Transmitir com certificação digital' and a button 'Entregar Declaração'.

The main window is titled 'Pagamentos Efetuados' and contains a form for 'Novo Pagamento Efetuado'. The form has a section 'Dados do Pagamento' with the following fields:

- Código: 61 - Advogados (honorários relativos a ações judiciais trabalhistas).
- CPF do advogado/CNPJ do escritório de advocacia: [REDACTED]
- Nome do advogado ou do escritório de advocacia: MODELO CARTILHA
- Descrição: [Empty text area]
- Valor pago: 5.225,00

At the bottom of the form, there is a status bar indicating 'Informações salvas às 14:42:14.' and three buttons: 'OK', 'Cancelar', and 'Ajuda'.

Indenização por Dano Moral Material e/ou Material

As indenizações a título de dano material e/ou moral, por possuírem o objetivo de recompor o patrimônio dos atingidos, não podem ser consideradas renda e, dessa forma, são considerados rendimentos isentos ou não tributáveis, a informação constará em campo específico do Informe de Rendimentos com o valor total pago, conforme exemplo:

7. Informações Complementares

4.7 - RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS: DANO MORAL - R\$ 22.873,73

Portanto, os beneficiários obrigados a entregar suas declarações de Imposto de Renda do ano de 2022 deverão incluir os valores e os bens recebidos a título de indenização (ou de antecipação de indenização) na ficha “Rendimentos Isentos e Não Tributáveis” e utilizar o tipo de rendimento número 99 (“outros”), vejamos:

The screenshot shows the 'Novo Rendimento Isento e Não Tributável' (New Tax-Exempt and Non-Taxable Income) form in a tax software. The left sidebar contains a navigation menu with options like 'Ident. do Contribuinte', 'Dependentes', 'Alimentandos', and 'Rendimentos Isentos e Não Tributáveis'. The main form area is titled 'Novo Rendimento Isento e Não Tributável' and contains the following fields:

- Tipo de Rendimento:** 99 - Outros
- 99. Outros:** (Section header)
- Tipo de Beneficiário:** Titular
- Beneficiário:** [Redacted]
- CPF/CNPJ da Fonte Pagadora:** 25.135.507/0001-83
- Nome da Fonte Pagadora:** FUNDACAO RENOVA
- Descrição:** DANO MORAL
- Valor:** 22.873,73

At the bottom of the form, there is a status bar indicating 'Informações salvas às 14:45:31.' and buttons for 'OK', 'Cancelar', and 'Ajuda'. The left sidebar also shows 'Opção pela Tributação:' with radio buttons for 'Por Deduções Legais Sem Saldo de Imposto' (Alíquota efetiva: 0,00%) and 'Por Desconto Simplificado Sem Saldo de Imposto' (Alíquota efetiva: 0,00%).

Indenizações Isentas ou Não Tributáveis

Caso tenha recebido apenas rendimentos isentos e não tributáveis (Voucher Silagem, Compensação Financeira, Dano Moral e Material etc.) cuja soma tenha sido superior a R\$ 40.000,00 no ano de 2022, a Declaração de Pagamentos está disponível no Portal do Usuário, ou pode ser solicitada em qualquer unidade do CIAs ou pelo 0800 da Fundação 0800 031 2303.



DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS

ANO BASE - 2022

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO	
NOME:	[REDACTED]
CPF/CNPJ:	[REDACTED]
MUNICÍPIO:	LINHARES

FUNTE PAGADORA: FUNDAÇÃO RENOVA	
CNPJ:	25.135.507/0001-83
NATUREZA DOS PAGAMENTOS:	VALOR DOS PAGAMENTOS:
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 34.647,72
TOTAL GERAL DOS PAGAMENTOS:	R\$ 34.647,72

Os pagamentos informados acima não sofreram retenção de imposto de renda na fonte ou qualquer outro tributo. Para maiores informações referente ao preenchimento da Declaração de Imposto de Renda, favor consultar a cartilha disponibilizada no site da Fundação Renova, no portal do usuário ou solicitar através dos canais de relacionamento para recebimento via e-mail, nela estão contidas informações a respeito de rendimentos tributáveis e não tributáveis.

Belo Horizonte (MG), 28 de fevereiro de 2023.

Assinatura dispensada de acordo com Art. 15 da Instrução Normativa 66/99 da Secretaria da Receita Federal.

Ident. do Contribuinte

Dependentes

Alimentandos

Rend. Trib. Receb. de Pessoa Jurídica

Rend. Trib. Recebidos de PF/Exterior

Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva

Rendimentos Tributáveis de P.J. (Imposto com Exigibilidade Suspensa)

Rendimentos Recebidos Acumuladamente

Opção pela Tributação:

Por Deduções Legais Sem Saldo de Imposto 0,00 Aliquota efetiva: 0,00%

Por Desconto Simplificado Sem Saldo de Imposto 0,00 Aliquota efetiva: 0,00%

Transmitir com certificação digital

Entregar Declaração

Início Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Novo Rendimento Isento e Não Tributável

Tipo de Rendimento
99 - Outros

99. Outros

Tipo de Beneficiário
Titular

Beneficiário
[REDACTED]

CPF/CNPJ da Fonte Pagadora 25.135.507/0001-83 Nome da Fonte Pagadora FUNDAÇÃO RENOVA

Descrição
DANO MORAL

Valor
22.873,73

Informações salvas às 14:45:31

OK Cancelar Ajuda

Pagamentos pelo Sistema Indenizatório Simplificado

Os pagamentos realizados pelo Sistema Indenizatório Simplificado, que foram determinados judicialmente pela 12ª Vara Federal, devem seguir as mesmas diretrizes apresentadas acima.

Todos os que forem declarar Imposto de Renda e receberam valores da Fundação Renova em 2022 deverão esclarecer se o dinheiro foi recebido por quem está declarando ou por algum dependente.

É importante escrever o CNPJ da Fundação Renova (25.135.507/0001-83) e informar que a indenização foi recebida por causa do rompimento da barragem de Fundão. Se quem está declarando o imposto recebeu algum outro valor da Fundação Renova ou de outra fonte pagadora, esses valores devem ser lançados separadamente.

A Fundação Renova espera que esta cartilha tenha ajudado a esclarecer dúvidas sobre a forma de preencher sua Declaração de Imposto de Renda e sobre a obrigação ou não de pagar o tributo sobre as indenizações e Auxílio Financeiro Emergencial dos diferentes programas e projetos que mantém.

O objetivo desta cartilha é apoiar você exclusivamente no que se refere aos valores pagos pela fundação Renova.

A responsabilidade da Declaração de Imposto de Renda é de cada pessoa, que deve considerar também outras fontes de renda e bens.

Se você ainda tem dúvida sobre os valores recebidos pela Renova e como declará-los, entre em contato com os Canais de Relacionamento por meio do telefone 0800 031 2303 ou compareça no Centro de Informações e Atendimento (CIA) da sua região.

Mas se você quiser saber ainda mais sobre Declaração de Imposto de Renda, consulte o site da Receita Federal do Brasil <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br> e confira as orientações sobre o preenchimento, obrigatoriedade, prazos e penalidades.

É importante lembrar que, se as pessoas que forem obrigadas a entregar a declaração não o fizerem, podem sofrer várias penalidades determinadas pela Receita Federal. Por isso, fique atento!



FUNDAÇÃO
renova